

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 145

Fixa normas para uso das vias desta cidade, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Cláusula Quinta do Convênio de Cooperação Técnica, assinado a 24 de outubro de 1980, entre a Prefeitura Municipal de Umuarama e o Departamento de Trânsito,

### DECRETA :

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes normas para uso das vias da cidade de Umuarama:

#### a. Vias preferenciais:



- . Av. Paraná - trechos entre: Rua José Honório Ramos e Rua Cambé - Rua Governador Ney Braga e Rua Piúna;
  - . interseções com: Rua Aricanduva - Av. Flórida.
- . Av. Brasil - trechos entre: Rua Perobal e Rua Walter Kreiser;
  - . interseções com: Rua Governador Ney Braga - Av. Flórida.
- . Av. Ipiranga - trechos entre: Rua Nicanor dos Santos Silva e Rua Japurá - Rua Jussara e Rua Guadiana.
- . Av. Gov. Parigot de Souza - trecho entre: Av. 19 de Dezembro e Rua Florai.
- . Av. 19 de Dezembro - interseção com: Rua Walter Kreiser.
- . Av. Flórida - interseção com: Rua Bahia - Av. Maringá - Rua Paulo P. de Alencar - Rua Dr. Rui T. de Carvalho - Rua Hermital - Rua Des. Lauro Lopes.
- . Av. Manaus - interseções com: Av. Flórida - Av. Rio Branco - Rua Antonio Ostrenski - Rua Piúna (sentido bairro Praça Raposo Tavares) - Rua Inajá - Rua J. Teixeira D'Avila - Rua Perobal - Rua Des. Antonio F. F. Costa.

*[Handwritten signature]*

- . Rua Piúna - interseções com: Rua Des. Munhoz de Mello - Av. Amapá - Rua Inajá - Rua J. Teixeira D'Avila.
- . Av. Celso Garcia Cid - interseções com: Rua Piúna - Rua Antonio Ostrenski - Rua Walter Kreiser.
- . Av. Pres. Castelo Branco - trecho entre: Av. Manaus e Rua Governador Ney Braga (sentido Av. Manaus - Av. Tiradentes antes da Praça Santos Dumont) - Rua Governador Ney Braga (sentido Av. Manaus - Av. Tiradentes, depois da Praça Santos Dumont até a Rua Pará).
- . Av. São Paulo - trecho entre: Rua Maranhão e Rua Piauí - Rua Amazonas e Rua Pará.
- . Av. Rio de Janeiro - trecho entre Rua Pará e/ou Rua José Honório Ramos e Rua Piauí e/ou Rua Arapongas;  
interseção com: Av. Flórida.
- . Av. Getúlio Vargas - trecho entre: Rua José Honório Ramos e Rua Aricanduva.
- . Av. Londrina - trecho entre: Praça Gastão Vidigal e Rua Dr. Camargo;  
interseções com: Av. Maringá - Rua Min. Oliveira Salazar.
- . Rua Dr. Camargo - trecho entre: Av. Flórida e Rua José Honório Ramos.
- . Rua Min. Oliveira Salazar - trecho entre: Rua José Honório Ramos e Av. Rolândia - Rua Aricanduva e Av. Flórida.
- . Av. Maringá - trecho entre: Rua Astorga e Rua Aricanduva - Av. Rolândia e Rua José Honório Ramos.
- . Rua Arapongas - trecho entre: Rua Min. Oliveira Salazar e Av. Pirapó.
- . Rua Gov. Ney Braga - interseções com: Rua Japurá - Rua Nicenor dos Santos Silva - Av. Rio Branco - Rua Malú - Rua Florai - Av. Rio de Janeiro - Rua Dr. Camargo - Rua Min. Oliveira Salazar - Rua Paulo P. de Alencar

*(Handwritten signature)*

- Rua Dr. Rui T. de Carvalho - Rua Des. Lauro Lopes - Av. Rio Branco - Rua Des. Antonio F. F. Costa - Rua Des. Munhoz de Mello - Rua Inajá - Rua J. Teixeira D'á vila - Rua Guadiana - Rua Jussara - R. Bahia.
- Av. Apucarana - trecho entre Rua Bahia e Av. Getúlio Vargas - Av. São Pedro e Av. Manaus.
- Av. Pernambuco - trecho entre: Rua Bahia e Rua Mato Grosso.
- Av. Rolândia - interseções com: - Rua Santa Catarina - Rua Goiás.
- Av. Tiradentes - trecho entre: Praça Gastão Vidigal e Av. Presidente Castelo Branco.
- Praça Manoel Ribas - interseções com: Av. Brasil - Av. Mauá - Av. Celso Garcia Cid - Av. 19 de Dezembro.
- Praça Raposo Tavares - interseções com: Av. Ipiranga - Av. Celso Garcia Cid - Rua Piúna - Av. Paraná - Rua Peróbal - Av. Manaus.
- Praça Santos Dumont - interseções com: Av. Rio Branco - Av. Presidente Castelo Branco - Av. Paraná - Av. Brasil.
- Praça Arthur Thomas - interseções com: Rua Arapongas - Av. Paraná.
- Praça Miguel Rossafá - interseções com: Av. Paraná - Av. Londrina.
- Praça Brasília - interseções com: Av. Brasília - Rua Turiançu - Av. Rondônia.
- Praça Antonio M. de Barros - interseções com: Av. Rio de Janeiro - Rua Maranhão - Rua Minas Gerais - Rua Goiás - Rua Aricanduva.
- b. Percurso de veículos de cargas:
  - Av. Brasil - partindo da Av. Guanabara até a Praça Manoel Ribas.
  - Av. Celso Garcia Cid - partindo da Praça Manoel Ribas até a Rua Antonio Ostrenskie e Rua Piúna.

- . Rua Antônio Ostrenski - partindo da Av. Celso Garcia Cid até a Av. Manaus.
- . Av. Manaus - partindo da Av. Antonio Ostrenski até a Av. Presidente Castelo Branco.
- . Av. Pres. Castelo Branco - partindo da Av. Manaus até a Rua Piúna.
- . Rua Piúna - partindo da Av. Pres. Castelo Branco até a Av. Manaus.
- . Av. Manaus - partindo da Rua Piúna até a Av. Apucarana.
- . Av. Apucarana - partindo da Av. Manaus até a Av. Presidente Castelo Branco.
- . Av. Maringá - partindo da Av. Apucarana até a Av. Londrina.
- . Av. Londrina - partindo da Av. Maringá até Estrada para Maria Helena;  
- partindo da Av. Maringá até a Praça Gastão Vidigal.
- . Av. Tiradentes - partindo da Praça Gastão Vidigal até PR 323.
- . Rua Arapongas - partindo da Av. Maringá até a Av. Pirapó.
- . Av. Pres. Castelo Branco - partindo da Av. Tiradentes até a Av. Gov. Parigot de Souza.
- . Av. Gov. Parigot de Souza - partindo da Av. Pres. Castelo Branco até a Av. 19 de Dezembro.
- . Av. 19 de Dezembro - partindo da Av. Gov. Parigot de Souza até a Praça Manoel Ribas.

c. Proibição de estacionamento:

- Lado esquerdo do sentido de tráfego:

- . Praça Santos Dumont
- . Praça Manoel Ribas
- . Praça Miguel Rossafa

- Lado direito do sentido de tráfego:

- . Praça Raposo Tavares - Ilha de Acesso à praça através da Rua Antonio Ostrenski, Rua Piúna e Av. Celso Garcia Cid.  
- Ilha de Acesso à praça através da Rua Piúna, Rua Perobal e Av. Paraná.

- Lado direito e lado esquerdo do sentido de tráfego:

- . Praça Raposo Tavares - Ilha de Acesso à Av. Paraná.

**d. Proibição de conversão à direita:**

- Av. Ipiranga - interseção com Rua Guadiana sentido Av. Parigot de Souza - Praça Raposo Tavares.

**e. Proibição de conversão à esquerda:**

- Av. Ipiranga - interseção com Rua Guadiana sentido Praça Raposo Tavares - Av. Governador Parigot de Souza.

**f. Estacionamento permitido paralelo à guia:****- Lado direito do sentido de tráfego:**

- Praça Santos Dumont
- Av. Paraná
- Praça Arthur Thomas

**g. Estacionamento permitido à 45º:**

- Nos canteiros centrais onde existe pavimentação apropriada.

**h. Proibição de retorno:**

- Av. Ipiranga - interseção com Rua Guadiana sentido Av. Governador Parigot de Souza.

**i.- Sentido único de tráfego:**

- Rua Guadiana - entre Rua Perobal e Av. Ipiranga, sentido Rua Perobal - Av. Ipiranga.
- Rua Perobal - entre Rua Piúna e Rua Guadiana, sentido Rua Piúna - Rua Guadiana.

**j. Velocidade permitida:**

- Praça Raposo Tavares - 40 Km/h
- Praça Santos Dumont - 40 Km/h
- Av. Ipiranga - entre Rua Japurá e Rua Nicanor dos Santos Silva - 20 Km/h
- Rua J. Teixeira D'Avila - entre Rua Piúna e Rua Governador Ney Braga - 20 Km/h
- Rua Des. Antonio F. F. Costa - entre Av. Manaus e Rua Governador Ney Braga - 20 Km/h

*P. Gey*

- . Rua Min. Oliveira Salazar - entre Av. Flórida e Av. Apucarana - 20 Km/h
- . Av. Apucarana - entre Rua Dr. Camargo e Av. Pres. Castelo Branco - 40 Km/h
- . Av. Celso Garcia Cid - entre Rua Walter Kreiser e Praça Raposo Tavares - 60 Km/h
- . Av. Manaus - entre Praça Raposo Tavares e Av. Pres. Castelo Branco - 60 Km/h
- . Rua Marialva - entre Rua Cambê e Av. Rolândia - 20 Km/h
- . Rua Sarandi - entre Rua Arapongas e Praça Mascarenhas de Moraes - 20 Km/h
- . Av. Maringá - entre Rua Cambê e Av. Rolândia - 20 Km/h  
- entre Av. Rolândia e Rua Arapongas - 20 Km/h  
- entre Rua Cambê e Av. Londrina - 60 Km/h  
- entre Rua Arapongas e Av. Apucarana - 60 Km/h
- . Rua Arapongas - entre Av. Pirapó e Av. Maringá - 60 Km/h
- . Av. Londrina - entre Praça Gastão Vidigal e Rua Dr. Camargo - 60 Km/h  
- entre Rua Min. Oliveira Salazar e Av. Maringá - 60 Km/h
- . Av. Tiradentes - entre Praça Gastão Vidigal e PR 323 - 60 Km/h
- . Av. Getúlio Vargas - entre Av. Londrina e Praça JK - 40 Km/h
- . Av. Rio de Janeiro - entre Praça Antonio M. de Barros e Praça Gastão Vidigal - 40 Km/h
- . Av. Pres. Castelo Branco - entre Av. Tiradentes e Av. Gov. Parigot de Souza - 60 Km/h
- . Av. São Paulo - entre Rua Maranhão e Av. Apucarana - 20 Km/h  
- entre Rua Piauí e Av. Pernambuco - 20 Km/h
- . Av. Rio de Janeiro - entre a Praça Antônio M. de Barros e Av. Apucarana - 20 Km/h.
- . Rua Amazonas - entre Av. Pres. Castelo Branco e Av. São Paulo - 20 Km/h
- . Av. Aracajú - entre Rua Guaporé e Av. Guanabara - 40 Km/h.

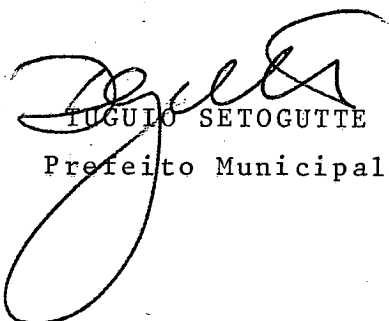
1. De acordo com o Capítulo III, Seção I, Artigo 40, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, Decreto nº 62.127 de 16 de janeiro de 1968, parágrafo único, onde não existir sinalização indicadora de velocidade, esta poderá atingir:

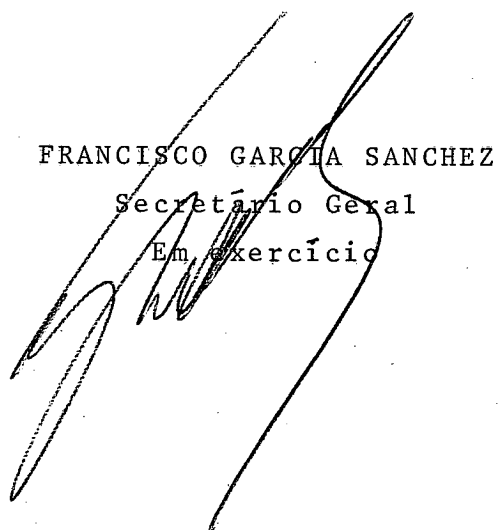
*D. Gey*

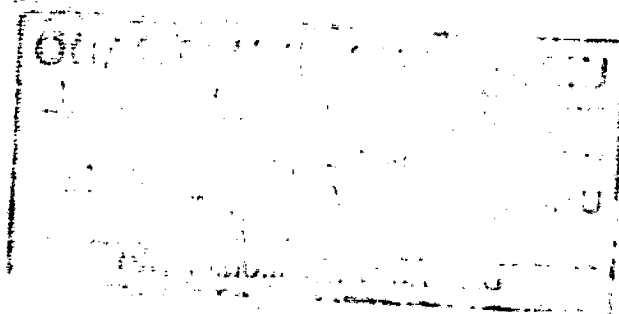
- I . até 20 Km/h, nas vias locais
- II . até 40 Km/h, nas vias secundárias
- III. até 60 Km/h, nas vias preferenciais
- IV . até 80 Km/h, nas vias de trânsito rápido.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA  
DO PARANÁ, aos 02 de julho de 1981.

  
TUGULO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
FRANCISCO GARCIA SANCHEZ  
Secretário Geral  
Em exercício



UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 / julho / 81  
DE N.º 655  
UMUARAMA, 10 / 07 / 81  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO